

## Bradesco Seguros S.A.

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

### Grupo Bradesco Seguros Ata Sumária da 158ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4.2.2016

**Data, Hora e Local:** Em 4.2.2016, às 8h, na sede social, Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-925.  
**Mesa:** Presidente: Randal Luiz Zanetti; **Secretário:** Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.  
**Deliberações:** Aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva: a) a reformulação da Convenção do Grupo Bradesco Seguros, em razão da incorporação da Sociedade Filiada BMC Previdência Privada S.A. pela Sociedade Filiada Bradesco Vida e Previdência S.A., com a consequente alteração da Cláusula Primeira e exclusão do Parágrafo Sétimo da Cláusula Terceira; e aprimoramento da redação dos Parágrafos Primeiro e Segundo, Item VIII do Parágrafo Terceiro, todos da Cláusula Terceira e dos itens I, II e IV do Anexo "A" da referida Convenção. A mencionada Convenção consolidada será levada a registro nas Juntas Comerciais dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, e ficará arquivada na sede da Sociedade, nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76; b) a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.1.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o Estatuto Social no Artigo 3º, em razão da modificação do endereço da sede da Sociedade, de Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-925, para Avenida Alphaville, 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação da proposta, a redação do mencionado dispositivo passará a ser a seguinte, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010, e foro no mesmo Município.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Randal Luiz Zanetti; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Acionista: Bradseg Participações S.A., por seus Diretores, senhores Randal Luiz Zanetti e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Randal Luiz Zanetti e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 291.184/16-9, em 24.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 14CM



## Bradesco Seguros S.A.

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

### Grupo Bradesco Seguros

#### Ata Sumária da 158ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4.2.2016

**Data, Hora e Local:** Em 4.2.2016, às 8h, na sede social, Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-925. **Mesa:** Presidente: Randal Luiz Zanetti; **Secretário:** Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva: a) a reformulação da Convenção do Grupo Bradesco Seguros, em razão da incorporação da Sociedade Filial BMC Previdência Privada S.A. pela Sociedade Filial Bradesco Vida e Previdência S.A., com a consequente alteração da Cláusula Primeira e exclusão do Parágrafo Sétimo da Cláusula Terceira; e aprimoramento da redação dos Parágrafos Primeiro e Segundo, item VIII do Parágrafo Terceiro, todos da Cláusula Terceira e dos itens I, II e IV do Anexo "A" da referida Convenção. A mencionada Convenção consolidada será levada a registro nas Juntas Comerciais dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, e ficará arquivada na sede da Sociedade, nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76; b) a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.1.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o Estatuto Social no Artigo 3º, em razão da modificação do endereço da sede da Sociedade, de Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-925, para Avenida Alphaville, 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação da proposta, a redação do mencionado dispositivo passará a ser a seguinte, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010, e foro no mesmo Município.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Randal Luiz Zanetti; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Acionista: Bradseg Participações S.A., por seus Diretores, senhores Randal Luiz Zanetti e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Randal Luiz Zanetti e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 291.184/16-9, em 24.6.2016. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 9CM

